

# ENSINAR NO CÂRCERE: PRÁTICA FORMATIVAS NA APAC EM DIÁLOGO COM A EDUCAÇÃO EMANCIPADORA

## TEACHING IN PRISON: FORMATIVE PRACTICES IN THE APAC DIALOGUE WITH EMANCIPATORY EDUCATION

Gabriela Santana da Silva

Mestranda em Direito Penal na Pontifícia  
Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas),  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.  
[gabriela.santanas047@gmail.com](mailto:gabriela.santanas047@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-5688-5157>

Klelia Canabrava Aleixo

Professora do Programa de Pós-Graduação em  
Direito da PUC Minas e Coordenadora do Projeto de  
Extensão “Execução Penal na Apac”.  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.  
[kleliaaleixo@gmail.com](mailto:kleliaaleixo@gmail.com).  
<https://orcid.org/0000-0001-8995-326X>.

**RESUMO:** O trabalho relata a experiência de estágio de docência supervisionado realizado na APAC, acompanhando atividades extensionistas de alunos de Direito voltadas ao atendimento jurídico de pessoas presas. As visitas quinzenais, aliadas à análise processual e discussões em grupo, permitiram integrar prática e reflexão crítica sobre a execução penal. A metodologia adotada foi qualitativa, baseada na observação direta, nos registros elaborados pelos estudantes e nas respostas a formulário avaliativo aplicado. O objetivo central foi compreender os impactos pedagógicos e formativos da vivência no cárcere, bem como analisar como o contato com a realidade prisional contribui para uma formação jurídica mais sensível, técnica e crítica. A experiência evidenciou que o atendimento jurídico no contexto da APAC favorece o aprendizado sobre direitos, fortalece a compreensão da execução penal e aproxima os estudantes das desigualdades estruturais que marcam o encarceramento. Os dados coletados mostraram avaliações positivas em todos os critérios, além de relatos que destacaram a transformação pessoal e acadêmica proporcionada pela extensão. Conclui-se que a extensão promoveu formação integral, articulando teoria e prática em diálogo com a educação emancipadora, e reafirmou o papel da extensão universitária na construção de uma atuação jurídica comprometida com a dignidade humana e com a redução das desigualdades.

**Palavras-chave:** Direito penal. Práticas formativas. Educação emancipadora.

**ABSTRACT:** The work reports the experience of a supervised teaching internship carried out at the APAC, accompanying extension activities developed by Law students focused on providing legal assistance to incarcerated individuals. The biweekly visits, combined with procedural analysis and group discussions, enabled the integration of

practical experience with critical reflection on penal execution. The methodology adopted was qualitative, based on direct observation, the records produced by the students, and responses to an evaluative questionnaire. The main objective was to understand the pedagogical and formative impacts of the experience within the prison context, as well as to analyze how contact with the prison reality contributes to developing a more sensitive, technically grounded, and critical legal education. The experience showed that legal assistance within the APAC framework enhances learning about rights, strengthens comprehension of penal execution, and brings students closer to the structural inequalities that shape incarceration. The collected data revealed positive evaluations in all criteria, as well as reports highlighting the personal and academic transformation provided by the extension activities. It is concluded that the project promoted comprehensive training, articulating theory and practice in dialogue with emancipatory education, and reaffirmed the role of university extension in fostering a legal practice committed to human dignity and the reduction of inequalities.

**KEYWORDS:** Criminal law. Formative practices. Emancipatory education.

## Introdução

O presente trabalho tem por objetivo relatar a experiência vivenciada durante o estágio de docência supervisionado, realizado em uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), acompanhando alunos extensionistas do curso de Direito. As atividades envolveram o monitoramento jurídico do cumprimento de pena pelas pessoas em contexto de cárcere da instituição, bem como o apoio na análise de demandas e elaboração de relatórios.

O projeto foi desenvolvido por uma equipe composta por três alunos extensionistas da graduação em Direito, sob a supervisão da professora coordenadora, contando ainda com a atuação de uma mestranda em Direito Penal na condição de estagiária de docência. As atividades ocorreram na APAC de Santa Luzia/MG, cuja população prisional, à época da coleta dos dados pelas autoras (06 de outubro de 2025), era composta por 194 pessoas privadas de liberdade, distribuídas entre os regimes fechado (113), semiaberto intramuros (44) e semiaberto externo (37).

Ao longo do semestre letivo de 2025.2, foram realizados 55 atendimentos jurídicos individuais, envolvendo análise processual, esclarecimento de direitos e acompanhamento da execução penal. Em razão do caráter sigiloso do atendimento jurídico, não foi possível descrever de forma pormenorizada os casos concretos acompanhados, tampouco coletar relatos diretos das pessoas presas, uma vez que a utilização desses dados demandaria autorização expressa dos atendidos e submissão prévia ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Ademais, a elevada demanda de atendimentos no período limitou a aplicação de instrumentos avaliativos junto à população prisional, direcionando a coleta de dados à percepção formativa dos estudantes extensionistas.

Nesse sentido, a metodologia adotada insere-se no campo qualitativo, valendo-se da observação direta como estratégia central, bem como da análise dos registros produzidos pelos estudantes e das respostas coletadas por meio de formulário. A pesquisa qualitativa apresenta caráter exploratório e busca reconstruir a realidade investigada, valendo-se de procedimentos que não se fundamentam em medições numéricas, tais como observações e descrições (Gustin; Lara; Costa, 2012, p. 295).

Considerando o compromisso acadêmico com o ensino, a pesquisa e a extensão, o estágio de docência consistiu no acompanhamento e orientação de alunos extensionistas, que prestavam atendimento jurídico sob supervisão direta da estagiária de docência a qual, por sua vez, era acompanhada pela professora coordenadora do projeto de extensão. As visitas ocorreram quinzenalmente, totalizando seis encontros, e possibilitaram a integração prática entre universidade, estudantes e a realidade prisional. Na semana em que o grupo de estudantes não comparecia à APAC, as atividades eram voltadas à análise processual e discussão por meio de grupo em rede social, viabilizando a troca de experiências.

A elaboração deste trabalho utilizou abordagem qualitativa, fundamentada na observação direta das atividades realizadas no âmbito da APAC, na participação ativa da estagiária de docência durante os atendimentos, e na análise das percepções registradas pelos extensionistas por meio de formulário avaliativo aplicado ao final do semestre. As informações foram sistematizadas a partir de três fontes principais: (i) acompanhamento presencial das visitas e atendimentos jurídicos; (ii) registros produzidos pelos alunos extensionistas, como relatórios e anotações das demandas dos presos; e (iii) respostas ao formulário de avaliação, que permitiram captar impressões subjetivas, aprendizados, dificuldades e sugestões. Essa combinação de dados possibilitou compreender, de forma integrada, os impactos pedagógicos, práticos e humanos da vivência extensionista no contexto da execução penal.

No presente trabalho, optou-se por não adotar a nomenclatura utilizada pela APAC ao se referir às pessoas privadas de liberdade como “recuperandos”. Tal escolha decorre do entendimento de que essa terminologia carrega traços da criminologia positivista, segundo a qual o sujeito que comete crimes deve ser

corrigido, ajustado ou normalizado, assumindo-se que o cárcere funcionaria como um mecanismo de tratamento e “ressocialização”.

Partindo de uma perspectiva crítica, considera-se aqui que o sistema prisional é expressão do poder de punir, e não um instrumento educativo. Nesse contexto, Alessandro Baratta observa que, a partir de um balanço empírico e realista, a História revela a incapacidade estrutural da prisão de cumprir funções socializadoras. Para o autor, toda tentativa de promover reinserção social por meio do modelo carcerário mostra-se inócua, pois o cárcere é, em si, contraditório a qualquer processo educativo. Enquanto a educação promove autonomia, liberdade e espontaneidade, o encarceramento produz efeitos degradantes sobre a personalidade e se opõe frontalmente à finalidade educativa (Baratta, 2014, p. 183-184).

Diante disso, este trabalho não utiliza o termo “recuperando”, mas sim “pessoa presa” ou “preso”, compreendendo que a linguagem deve refletir não uma promessa ilusória de correção, mas uma leitura crítica dos limites e violências inerentes ao sistema prisional.

Essa leitura crítica do sistema penal também encontra respaldo na análise de Eugenio Raúl Zaffaroni, para quem o saber penal produzido e reproduzido na América Latina é fortemente marcado por um processo de colonização epistemológica. Segundo o autor, importam-se teorias do hemisfério norte que são reorganizadas de forma dogmática, conferindo aparência de neutralidade científica a discursos que, na prática, servem à legitimação do poder punitivo formal, ao mesmo tempo em que ignoram o funcionamento do poder punitivo informal.

A prisão opera como um dispositivo ideológico que transforma o encarceramento em um espaço abstrato para o depósito dos sujeitos considerados indesejáveis (DAVIS, 2024, p. 16–17). Partindo dessa premissa, o projeto de extensão desenvolvido na APAC propõe-se a tensionar essa lógica ao aproximar a universidade do cárcere, promovendo o atendimento jurídico e a escuta qualificada das pessoas privadas de liberdade, de modo a recolocá-las no centro da reflexão jurídica e pedagógica.

Nesse movimento, debates próprios da ciência política são absorvidos pela dogmática penal, permitindo que diferentes projetos estatais sejam naturalizados como funções do Direito Penal, a partir das quais se estruturam os sistemas teóricos dos penalistas (Zaffaroni, 2024, p. 21).

A experiência no contexto APAC permitiu observar ganhos significativos tanto para os alunos extensionistas quanto para a estagiária de docência e para os próprios presos. Este relato busca, portanto, apresentar os resultados desse

processo formativo, evidenciando, a partir das respostas registradas pelos extensionistas, os impactos pedagógicos, pessoais e profissionais decorrentes da vivência na execução penal.

## O DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO NA APAC

Dentre os 12 elementos do método APAC, destaca-se o quinto, dedicado à assistência jurídica, fundamentado na constatação de que:

Sabemos que 95% da população prisional não reúnem condições para contratar um advogado, especialmente na fase da execução penal, quando ele toma conhecimento dos inúmeros benefícios facultados pela Lei. Por isso, o tempo todo, o recuperando está preocupado em saber o andamento dos seus pedidos, recursos, etc., para conferir o tempo que lhe resta passar na prisão.

O Método APAC, recomenda uma atenção especial a este aspecto do cumprimento da pena advertindo que: a assistência jurídica deve se restringir somente aos condenados da APAC, que não possuem condições de contratar advogado particular, evitando sempre que a Entidade se transforme num escritório de advocacia (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, ([20--?])).

É nesse contexto que se inserem as atividades do projeto de extensão acompanhadas durante o estágio de docência. Ao longo do semestre, as ações se desenvolveram de forma contínua, alternando atendimentos presenciais aos presos na APAC e semanas destinadas à análise processual e à elaboração das devolutivas. Essa dinâmica permitiu acompanhar as demandas apresentadas nas visitas, aprofundar o estudo individual de cada caso e, posteriormente, retornar à instituição para prestar informações aos sujeitos encarcerados.

| Data      | Atividade                                          |
|-----------|----------------------------------------------------|
| 8/9/2025  | Comparecimento à APAC e atendimento de sete presos |
| 15/9/2025 | Análise processual e pesquisas                     |
| 22/9/2025 | Comparecimento à APAC e atendimento de onze presos |
| 29/9/2025 | Análise processual e pesquisas                     |

|            |                                                                   |
|------------|-------------------------------------------------------------------|
| 6/10/2025  | Comparecimento à APAC e atendimento de nove presos.               |
| 13/10/2025 | Análise processual e pesquisas                                    |
| 20/10/2025 | Comparecimento à APAC e atendimento de treze presos.              |
| 27/10/2025 | Análise processual e pesquisas                                    |
| 3/11/2025  | Comparecimento à APAC e atendimento de quinze presos.             |
| 10/11/2025 | Análise processual e pesquisas                                    |
| 17/11/2025 | Comparecimento à APAC para devolutivas aos presos e encerramento. |

O objetivo geral do projeto, desenvolver ações extensionistas no campo do Direito que estimulem a construção de relações solidárias entre a sociedade e os presos, permitiu que os estudantes compreendessem, de maneira concreta, que a execução penal é um campo que exige sensibilidade, técnica e postura crítica, muito além da simples aplicação mecânica da lei. A alternância entre prática e estudo fortaleceu essa percepção, pois os alunos puderam vivenciar, na realidade apaqueana, como os institutos jurídicos produzem efeitos e impactam diretamente a trajetória das pessoas em contexto de cárcere.

A análise crítica da execução penal no Brasil revela que, quando os mecanismos formais de controle institucional se mostram ineficazes, a lógica disciplinar tende a assumir contornos abertamente violentos. Nesses contextos, o chamado adestramento moral cede espaço à violência institucional, manifestada tanto pela aplicação arbitrária de sanções disciplinares quanto pelo uso da força física, frequentemente sob a proteção da impunidade dos agentes envolvidos e da condescendência do Poder Público. Tal cenário é historicamente reforçado por instituições comprometidas com uma perspectiva defensivista da política criminal, que naturaliza práticas autoritárias no interior do sistema prisional (Roig, 2005, p. 138).

As pesquisas semanais desenvolvidas pelos extensionistas e pela estagiária fundamentaram-se na doutrina crítica do direito penal, do processo penal e da execução penal, bem como na criminologia crítica. Partiu-se do entendimento de que é indispensável ultrapassar uma dogmática jurídica restrita à lógica formal da norma penal, avançando para uma perspectiva comprometida, de modo explícito, com a contenção da violência institucional e com a centralidade da dignidade humana. Afinal, como assinala Andrade (2014), “a possibilidade de transformação depende, de maneira relevante, da relação que se estabeleça entre Criminologia Crítica e Dogmática Penal” (Andrade, 2014, p. 232).

Uma dogmática interpretada de forma isolada, desvinculada dos demais campos de saber, revela-se inócua. Nesse sentido, conforme leciona Vera Regina Pereira de Andrade (2014, p. 220):

Reinterpretar a Dogmática penal nesses termos implica assim uma tentativa de olhar o paradigma com uma inserção distinta da tradicional. Implica redescobrir nele potencialidades humanistas e virtualidades, mas implica também falar de poder, violência e dominação enquanto elementos que, embora sistematicamente neutralizados e recusados pelo seu discurso, lhe imprimem significação plena.

Além disso, a busca por jurisprudência do tribunal local e dos tribunais superiores constituiu fonte essencial de pesquisa e de elaboração das devolutivas encaminhadas às pessoas presas. Foram entregues a elas versões impressas contendo decisões, fundamentos e divergências jurisprudenciais relevantes, para que pudessem apresentá-las à Defensoria Pública ou ao Setor Jurídico da APAC, ampliando seu acesso à informação jurídica e fortalecendo sua autonomia no acompanhamento dos próprios processos.

O trabalho desenvolvido na APAC demonstra clara consonância com o ODS 10 - “Redução das Desigualdades” (Instituto de Pesquisa Econômica aplicada, ([20-?])), ao promover ações que visam mitigar disparidades estruturais que marcam a trajetória das pessoas em situação de cárcere. Ao proporcionar atendimento jurídico individualizado, escuta qualificada e acompanhamento sistemático das demandas dos presos, o projeto atua diretamente na diminuição das desigualdades no acesso à informação, aos direitos e aos mecanismos de garantia previstos na legislação. Assim, a iniciativa reafirma o compromisso ético e social do ensino jurídico, mostrando que a redução das desigualdades passa, necessariamente, por reconhecer a centralidade dos direitos fundamentais de populações historicamente vulnerabilizadas.

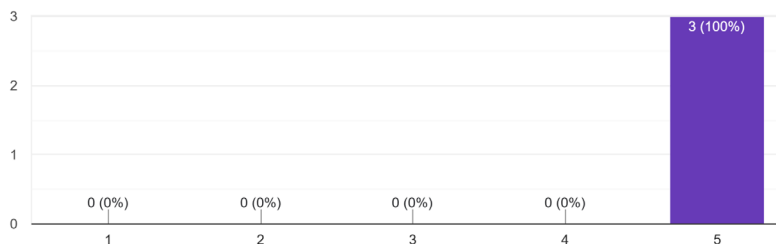
## **A COMPREENSÃO DOS EXTENSIONISTAS COLETADA POR MEIO DE FORMULÁRIOS**

Para avaliar a percepção dos extensionistas acerca da experiência, foi aplicado um formulário ao final do semestre, contemplando critérios como contribuição à formação acadêmica, ampliação da compreensão sobre a execução penal, entendimento da realidade prisional, qualidade da orientação recebida e relevância geral

do projeto. As respostas revelaram impacto profundo na formação dos estudantes, com avaliações máximas em todos os itens. Os gráficos produzidos demonstram unanimidade quanto à importância do projeto para o amadurecimento profissional e humano dos participantes.

A participação no projeto contribuiu para minha formação acadêmica

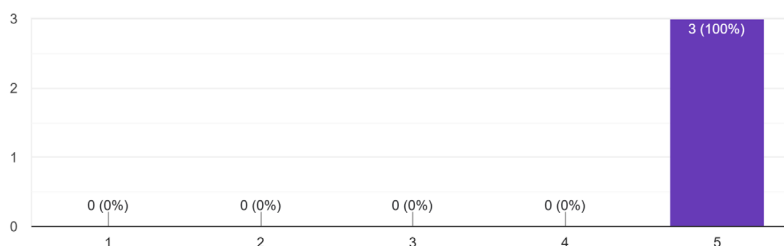
3 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras.

O projeto ampliou minha compreensão sobre a execução penal.

3 respostas

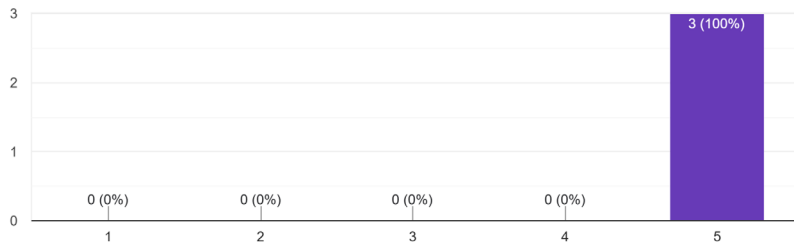


Fonte: Elaborado pelas autoras.



Compreendi melhor a realidade das pessoas privadas de liberdade.

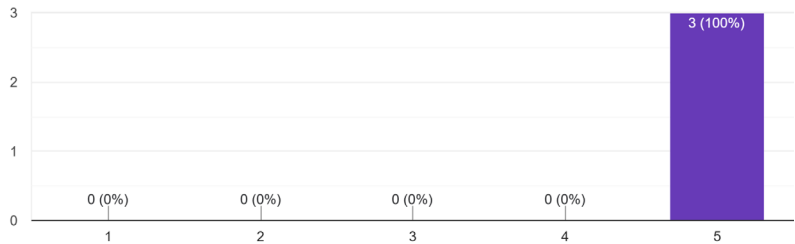
3 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Senti-me orientado(a) e acompanhado(a) durante os atendimentos.

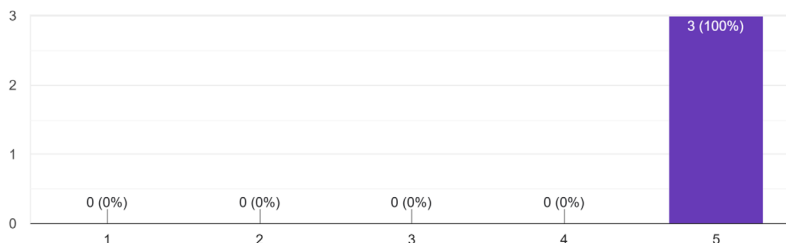
3 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras.

A experiência contribuiu para desenvolver habilidades práticas do Direito (pesquisa, redação jurídica, atendimento, comunicação).

3 respostas



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Os relatos qualitativos reforçam a potência formativa da experiência. O que é evidenciado com um dos relatos onde um participante destacou que o projeto transformou sua visão sobre o sistema prisional, ampliando a compreensão sobre a execução penal e contribuindo significativamente para sua formação acadêmica e profissional. Evidencia-se que a vivência prática proporcionada pela extensão acadêmica rompeu com o distanciamento comum entre o ensino jurídico tradicional e a realidade carcerária, permitindo ao estudante desenvolver uma percepção mais crítica e humanizada.

As dificuldades relatadas também são reveladoras: a principal foi a compreensão do funcionamento da execução penal, especialmente para aqueles que não tinham contato prévio com processos dessa natureza. Esse dado evidencia a importância da extensão universitária como instrumento de superação das lacunas do ensino jurídico clássico, que frequentemente negligencia essa etapa da persecução penal. Reforça ainda a necessidade urgente de qualificação adequada dos futuros profissionais, já que, como afirma Renato Brasileiro Lima (2024, p. 8), o descaso com a execução penal no meio acadêmico reflete a percepção social de que a pessoa encarcerada é uma “não pessoa” ou “cidadão de segunda categoria”, o que contribui para o endurecimento do sistema e para violações reiteradas de direitos.

Entre as sugestões de melhoria, destacou-se o aumento do número de participantes no projeto, a fim de ampliar o alcance dos atendimentos e fortalecer a

assistência jurídica aos presos, apontamento que revela maturidade e compreensão do impacto social da extensão.

De modo unânime, os extensionistas afirmaram que recomendariam o projeto, reconhecendo seu caráter transformador não apenas na formação técnica, mas também na construção ética e humana necessária ao exercício do Direito.

Essa perspectiva de crescimento mútuo encontra eco na pedagogia crítica. Para Paulo Freire, ensinar e aprender exigem um esforço metodicamente crítico do professor para desvelar a compreensão de algo, ao mesmo tempo em que o aluno se engaja como sujeito ativo no processo. A docência, portanto, não se reduz à transferência de conteúdo, mas envolve uma prática dialógica permeada por dificuldades, descobertas e bonitezas próprias da construção compartilhada do conhecimento (Freire, 2011, p. 134).

Bell hooks aprofunda essa compreensão ao afirmar que, quando a educação se compromete com a prática da liberdade, ela transforma não apenas o estudante, mas também o professor. A sala de aula que adota um modelo engajado de aprendizagem torna-se um espaço de crescimento mútuo, no qual docentes e discentes se fortalecem ao assumirem o risco inerente ao diálogo honesto e à abertura para a transformação (Hooks, 2013, p. 61).

Assim, a experiência do estágio de docência na APAC demonstra que o contato direto com a realidade prisional, aliado à supervisão qualificada, contribui para a formação de profissionais mais conscientes, humanizados e tecnicamente preparados para atuar no campo da execução penal. O exercício prático da atividade jurídica nesse contexto amplia a compreensão sobre direitos fundamentais, reforça a importância de uma atuação responsável e crítica e desafia a lógica punitivista que historicamente estrutura o sistema penal brasileiro.

A experiência extensionista no cárcere revelou-se um espaço privilegiado de formação jurídica humanizada, ao deslocar o estudante do lugar abstrato da dogmática penal para o encontro concreto com os sujeitos impactados pelo sistema punitivo. O contato direto com a execução penal rompe a lógica tradicional do ensino jurídico, frequentemente centrado na normatividade e dissociado das consequências sociais do Direito, possibilitando a construção de uma aprendizagem situada, crítica e ética.

Nesse sentido, a prática no contexto prisional amplia a formação profissional ao exigir do estudante não apenas domínio técnico, mas também escuta qualificada, responsabilidade institucional e sensibilidade às desigualdades estruturais que atravessam o cárcere. Trata-se de um processo formativo que dialoga

diretamente com a educação emancipadora, na medida em que transforma simultaneamente quem ensina, quem aprende e quem é atendido, ainda que em condições de privação de liberdade.

Além disso, a vivência evidencia o potencial transformador da extensão universitária, ao aproximar universidade e sociedade e reafirmar que a construção de uma execução penal justa e constitucional depende da produção de conhecimento crítico e do compromisso ético dos futuros operadores do Direito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, na coleta dos dados do formulário e na própria estrutura do projeto, aliada aos ensinamentos da docência emancipadora, é possível concluir que a experiência de estágio na APAC ultrapassou o mero cumprimento de atividades acadêmicas. A análise das percepções registradas pelos extensionistas evidenciou ganhos formativos relevantes, não apenas no domínio técnico da execução penal, mas sobretudo no desenvolvimento de sensibilidade, responsabilidade ética e compreensão crítica da realidade prisional.

Embora a percepção das pessoas privadas de liberdade constitua um elemento relevante para a avaliação integral das ações extensionistas, sua inclusão neste estudo mostrou-se inviável em razão das exigências éticas inerentes ao atendimento jurídico individualizado, que impõem sigilo profissional, em especial, considerando que as atividades consistiam em análise processual, diálogo com presos e devolutivas jurídicas, que, no entanto, certamente perpassa por questões íntimas dos presos. Tal limitação não invalida os resultados apresentados, uma vez que o objetivo central do trabalho consistiu na análise dos impactos formativos da prática extensionista na formação jurídica dos estudantes, dimensão plenamente alcançada por meio dos instrumentos aplicados.

A dinâmica do projeto, articulando visitas, atendimentos jurídicos, estudos processuais e orientação continuada, confirmou a eficácia de um modelo pedagógico que se fundamenta no diálogo, na corresponsabilidade e na participação ativa dos sujeitos envolvidos. Inspirada em autores como Paulo Freire e bell hooks, a experiência demonstrou que a formação jurídica emancipa quando rompe com práticas transmissíveis e se abre ao encontro com o outro, especialmente com aqueles historicamente silenciados pelo sistema penal.

Os dados coletados reforçam essa percepção ao demonstrar que o envolvimento direto com pessoas privadas de liberdade contribuiu para um aprendizado

significativo, ampliando a consciência crítica dos alunos sobre direitos, desigualdades e práticas institucionais. Assim, o projeto não apenas qualificou a formação acadêmica, mas também reafirmou o papel transformador da extensão universitária e da docência comprometida com a justiça social, a dignidade humana e a redução das desigualdades, em consonância com o ODS 10.

A abordagem do projeto distingue-se por viabilizar o contato direto do extensionista com a pessoa presa, reconhecendo-a não apenas como destinatária do atendimento jurídico, mas também como sujeito produtor de saberes, especialmente no que se refere ao conhecimento prático da legislação penal. Essa interação contribui simultaneamente para a aprendizagem técnica dos estudantes e para a construção de uma formação jurídica humanística, crítica e comprometida com a dignidade humana.

## REFERÊNCIAS

Baratta, Alessandro. (2014). *Criminologia crítica e crítica do direito penal*: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?*. 10. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2024.

Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC. (20--?). *Os 12 elementos do método APAC*.

<https://site.fbac.net.br/os-12-elementos/>. Acesso em: 16 nov. 2025.

Freire, Paulo. (2011). *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários à prática educativa, São Paulo, Paz e Terra.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica*: teoria e prática. 3. ed. Belo Horizonte. Del Rey, 2010.

Hooks, Bell. (2013). *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.. (20--?). *ODS 10 – Redução das desigualdades*. Brasília.

<https://www.ipea.gov.br/ods/ods10.html>. Acesso em: 16 nov. 2025.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Direito e prática histórica da execução penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Colonização punitiva e totalitarismo financeiro*: a criminologia do ser-aqui. 2. ed. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2024.

♦ VOL. 14, 2026, ISSN:2318-2326. PUBLICAÇÃO CONTÍNUA.

Todos os textos publicados na Interfaces – Revista de Extensão da UFMG são regidos por licença Creative Commons CC By.

A Interfaces convida pesquisadoras e pesquisadores envolvidos em pesquisas, projetos e ações extensionistas a submeterem artigos e relatos de experiência para os próximos números.

Os textos deverão ser enviados através do nosso endereço na web. No site estão disponíveis as normas para publicação e outras informações sobre o projeto. Vale ressaltar que os autores poderão acompanhar todo o processo de submissão do material enviado através desse site e que o recebimento de submissões possui fluxo contínuo.

[www.ufmg.br/revistainterfaces](http://www.ufmg.br/revistainterfaces)

Contato: [revistainterfaces@proex.ufmg.br](mailto:revistainterfaces@proex.ufmg.br)

